CAMPANHA PROMOCIONAL DA 1ª MENSALIDADE
CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL POLOS
1º BIMESTRE DE 2027

Validade – 27 de outubro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027

A **Sociedade Educacional Uberabense (SEU)** e sua mantida, a **Universidade de Uberaba (UNIUBE)**, instituem, para o **1º bimestre de 2027**, a Campanha Promocional de da Primeira Mensalidade para os cursos de graduação ofertados na **modalidade Semi presencial Polos**, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Poderão ser contemplados pela campanha os candidatos ingressantes convocados para matrícula no período de **27 de outubro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027,** aprovados por meio dos processos seletivos de Vestibular, Vestibular Agendado, Portador de Diploma, Transferência Externa ou Retorno aos Estudos, nos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) ofertados nos Polos de Apoio Presencial participantes.

Parágrafo único. Os candidatos que atenderem às condições desta campanha pagarão o valor promocional referente à primeira mensalidade do curso, conforme os seguintes critérios:

a) **R$9,90 (nove reais e noventa centavos)** para os Polos de Apoio Presencial, exceto aqueles relacionados na alínea “b”;

b) **R$99,00 (noventa e nove reais)** para os Polos de Anápolis/GO, Inhumas/GO, Ituiutaba/MG – TECMAIS, Itumbiara/GO, Quirinópolis/GO e Rio Verde/GO.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este Regulamento terá vigência durante o período indicado no preâmbulo e será automaticamente encerrado ao término desse prazo, podendo também ser substituído por regulamento posterior que trate da mesma finalidade.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 O regulamento passa a viger de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 26 de outubro de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153

Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.10.27 10:03:26 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente